



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000157/2023-01

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 40/2023 - **Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência , Seminário ou Premiação**

**Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do**

**Edital PROAC Nº 40 /2023 - Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência , Seminário ou Premiação**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 40/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

**1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:**

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 34/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) **Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) **Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) **Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
40/2023-1682.6290.4129	Programação Artística da 28 Festa do Imigrante	Pessoa Jurídica	Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
40/2023-1683.0594.8240	Festival Internacional de Danças de Barra Bonita: Encontro das Artes	Pessoa Jurídica	MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA-ME	Barra Bonita	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5732.2056	Festival de Música Infantil Peixe Boi 5 Edição	Pessoa Jurídica	Pôr do Som Produções Artísticas Ltda	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6549.3666	Slam do Corpo	Pessoa Jurídica	LEONARDO BARBOSA CASTILHO 35425484801	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1682.4496.1577	4o Concurso de Música de RuaToca Aí!	Pessoa Jurídica	Isabela Parron Mesa Ltda	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.0575.3358	Dança nas Bordas 7 Edição	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Rodrigo Cândido	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6632.8111	3a Festa dos Batuques Paulistas: Poéticas Afrocaipiras	Pessoa Jurídica	L YU MARINS PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
40/2023-1683.5775.0008	7a Mostra Mangue Cultural	Pessoa Jurídica	Associação Raso da Catarina	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1680.8933.6387	13o Festival Curau	Pessoa Jurídica	Associação Pró-Cultura de Piracicaba	Piracicaba	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1682.5243.9069	CHIII FESTIVAL DE MÚSICA CRIATIVA 5a ediç	Pessoa Jurídica	UIRAPURU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.5506.0359	FESTARA 20 ANOS. ARTE, OCUPAÇÃO E TERRITÓRIO	Pessoa Jurídica	C T DE ARTE E CULTURA	Araçatuba	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.6429.3321	FeCam V	Pessoa Jurídica	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Indaiatuba	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5761.5999	Festival Pop Plus	Pessoa Jurídica	CENA POP EVENTOS CRIATIVOS LTDA - ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1682.5807.1812	3a Virada AfroCultural de	Pessoa Jurídica	JONATAS APARECIDO DA SILVA	Campinas	---	---	R\$ 200.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
	Campinas: Construindo um Quilombo na Cidade das Andorinhas		22594033871					
40/2023-1681.9251.1872	5o EMIn Encontro Musical de Indaiatuba	Pessoa Jurídica	Associação Mantenedora da Orquestra Jovem de Indaiatuba	Indaiatuba	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.2258.4476	3 Concurso de Crônicas do Museu do Futebol	Pessoa Jurídica	IDBrasil Cultura, Educação e Esporte	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
40/2023-1683.5851.8679	CIRCUITO AO AR LIVRE	Pessoa Jurídica	Empório das Artes Produções Artísticas Ltda	Campina do Monte Alegre	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1679.7509.4060	57 Festival Música Nova Gilberto Mendes	Pessoa Jurídica	Márcio Roberto de Oliveira Barreto ME	Santos	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1680.7854.2858	CINE GEEK GAME	Pessoa Jurídica	MOSAICY EVENTOS LTDA EPP	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6684.4840	FESTIVAL NICHÔ NOVEMBRO	Pessoa Jurídica	INSTITUTO NICHÔ 54	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1682.9805.4063	XIII GrandEArte Máscaras na Trilogia Indígena, Africana e Ibéricas.	Pessoa Jurídica	Casa de Cultura Aquarela	Campinas	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5619.8440	11 Circuito Vozes do Corpo	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Glauციete Martins Gomes	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6738.1433	18 Festival Internacional de Teatro de Campinas	Pessoa Jurídica	TERRITÓRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	Campinas	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1682.9773.4964	FESTCAL	Pessoa Jurídica	Vila Arte Produções Artísticas LTDA	Taboão da Serra	---	---	R\$ 200.000,00	Não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
40/2023-1681.9939.0131	II Encontro Itinerante Brincar é o Caminho	Pessoa Jurídica	Fernanda Vicente Guimaraes 33856838821	Santos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
40/2023-1683.6552.6521	2 FESTA FRO FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA AFRO	Pessoa Jurídica	CENTRO CULTURAL ORUNMILÁ	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
40/2023-1683.3981.1511	VI MOSTRA DE TEATRO DE HELIÓPOLIS	Pessoa Jurídica	Companhia de Teatro Heliópolis	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.0490.9698	FASHION WEEKEND PLUS SIZE	Pessoa Jurídica	Renata Poskus Eventos e Comunicação LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1682.4481.4596	2o Festival Mulheres Luz	Pessoa Jurídica	Revelar Brasil Fotografia e Imagem Ltda – ME	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6590.2154	AFROFUTURISTIC LAB 2. EDIÇÃO	Pessoa Jurídica	tonyprada entretenimento	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.6457.8556	II Festival de Música Corporal	Pessoa Jurídica	Aue Com. Promoções e Eventos Artísticos e Pedagógicos Ltda	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1683.3484.5934	2 MOSTRA DE SAMBA RODA DE SAMBA DO BLOCO DO CHOCOLATTE E AMIGOS	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E ASSISTENCIAL BLOCO DO CHOCOLATTE - ARCA	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
40/2023-1682.2902.7851	FESTA 66 Festival Santista de Teatro	Pessoa Jurídica	Associação Vila do Teatro	Santos	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.3179.8013	18 Festival Em Janeiro Teatro para Criança é o Maior Barato	Pessoa Jurídica	Ariel Sanches Caratori	São José do Rio Preto	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.6665.7887	Crie como quem luta 3	Pessoa Jurídica	Juliana Saravali Garcia 32885623837	Campinas	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1681.8696.6827	VIII OCUPA QUINTAL ENCONTRO DE ARTES CIRCENSES	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Leandro Silva Delgado	São José dos Campos	R\$ 200.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
40/2023-1682.1831.4146	12a Palhaçaria em Todo Lugar	Pessoa Jurídica	Espaço Cult Arte e Cultura Ltda	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
40/2023-1683.6741.3288	4a Bienal de Artes e Cultura de Jaboticabal	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE CULTURA	Jaboticabal	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5564.8790	Circuito Brasil Instrumental 2024	Pessoa Jurídica	Associação Brasil Cultural	Tatuí	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5903.6388	Feira Pretos em Conexão	Pessoa Jurídica	Patricia Aparecida Hilário	Guarulhos	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
40/2023-1683.5674.4824	8 Mostra de Cinema da Mulher	Pessoa Jurídica	Ana Lucia de Oliveira Nascimento	Franco da Rocha	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
40/2023-1683.6406.6986	3 FESTIVAL ARTE E GULA	Pessoa Jurídica	Alberto Gaus de Magalhães Monteiro	Juquitiba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
40/2023-1683.6726.0280	MOSTRA TEATRO DA RUA ELIZAMULTI LINGUAGENS	Pessoa Jurídica	CAREN FERNANDA RUARO REIS 30867137800	São José dos Campos	---	---	R\$ 200.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **13/09/2023**.*

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

**LIANA CROCCO**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura